



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

PORTARIA 33 DE 29 DE MARÇO DE 2016

Designa os membros para compor o Comitê Gestor do Cadastro Nacional de Informações sobre ações coletivas, inquéritos civis e termos de ajustamento de conduta.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução Conjunta 2, de 21 de junho de 2011, a qual institui os cadastros nacionais de ações coletivas, inquéritos e termos de ajustamento de conduta;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 2º, § 1º, da referida Resolução;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes membros para compor o Comitê Gestor do Cadastro Nacional de Informações sobre ações coletivas, inquéritos civis e termos de ajustamento de conduta, sob a coordenação do primeiro:

I – Arnaldo Hossepian Lima Júnior, Conselheiro;

II – Carlos Augusto de Barros Levenhagen, Conselheiro;

III – Fernando Cesar Baptista de Mattos, Conselheiro;

IV – Leandro Cadenas Prado, Juiz Auxiliar da Presidência.

Art. 2º Fica revogada a Portaria 88 de 30 de agosto de 2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Ministro Ricardo Lewandowski